22/10/2019	106ª	Caçu
22/10/2019	110ª	Mozarlândia
22/10/2019	123ª	Alvorada do Norte
22/10/2019	124ª	Bom Jesus de Goiás
22/10/2019	125ª	Formoso
22/10/2019	128ª	Acreúna
22/10/2019	130ª	Minaçu
22/10/2019	131ª	Padre Bernardo
22/10/2019	143ª	Alto Paraíso de Goiás

PORTARIA Nº 171/2019/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e tendo em vista a indicação contida no PAD nº 7357/2019, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor efetivo, LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 63ª Zona Eleitoral, com sede em Firminópolis/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora efetiva, DANIELLE VOGADO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 63ª Zona Eleitoral, com sede em Firminópolis/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/8/2019.

Goiânia, 23 (vinte e três) de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 170/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 158/2019/PRES-TRE-GO, de 9.7.2019;

Considerando a edição da Resolução nº 308, de 22.07.2019 deste Regional, que fixa data e aprova instruções para a realização de novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Mimoso e aprova o respectivo calendário eleitoral;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria nº 158/2019/PRES-TRE-GO que designa a Dra. LUCIANA VIDAL PELLEGRINO KREDENS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Padre Bernardo, para substituir na jurisdição eleitoral da 131ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 26.7 e 14.8.2019, para considerá-la designada no período de 25.7 a 14.8.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 22 de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

Despachos

DESPACHOS

1. AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 126-41.2013.6.09.0000

PROTOCOLO: 26.706/2013

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO